



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133  
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Nº

5458

Visto

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: **2023.0224.006**  
Pregão Eletrônico nº **025/2023**.  
Ata de Registro de Preços nº **112/2023**.  
Validade da Ata: 12 (doze) meses.

O Município de Feira Grande, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.528/0001-15 com sede na rua 07 de Setembro, s/n – Centro, Feira Grande / AL neste ato representado por seu Prefeito, **Flavio Rangel Apostolo Lira**, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 3.391/2001, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº **025/2023**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de **Medicamentos**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

RAZÃO SOCIAL: <b>HOSPITALMED LTDA.</b>
CNPJ: 29.868.059/0001-88
ENDEREÇO: RUA SENADOR PAULO GUERRA 215 1 ANDAR - SALA 103 - CENTRO AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
REPRESENTANTE LEGAL: <b>Maria do Carmo de Lima e Silva</b> , brasileira, farmacêutica, CPF nº 195.027.884—00, CNH nº 02386004795 – DETRAN/PE, residente e domiciliada na Rua Luiz de França Amaral, 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE.
TELEFONE: (87) 9.9640-6437
EMAIL: <a href="mailto:hospitalmed@outlook.com">hospitalmed@outlook.com</a>

**ESPECIFICAÇÕES  
ITENS**

Item	Especificações do Objeto	Marca/fab. modelo	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
3	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML XAROPE INFANTIL, FRASCO 100ML.	FRASCO	EMS	2000	5,93	11860,00
8	ÁCIDO ASCÓRBICO CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO 200 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM GOTEJADOR CONTENDO 20 ML.	FRASCO	NATULA B	1200	1,45	1740,00
12	ÁCIDO FÓLICO CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO 5 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	HIPOLA BOR	24000	0,04	960,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

5459

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Visto

16	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO 50 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. FRASCO CONTENDO 100 ML + COPO MEDIDOR.	FRASCO	HIPOLA BOR	1000	5,27	5270,00
18	ADENOSINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO 3 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA VIDRO AMBAR CONTENDO 2 ML.	AMPOLA	HIPOLA BOR	100	12,38	1238,00
20	ÁGUA PARA INJETÁVEIS FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM SISTEMA FECHADO CONTENDO 100 ML.	FRASCO	FRESEN IUS KABI	3000	4,79	14370,00
34	AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO 500 MG. FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA OU COMPRIMIDO UNIDADE.	UNIDADE	UNICHE M	30000	0,23	6900,00
35	ANLÓDIPINO CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO 10 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	EMS	50000	0,07	3500,00
42	AZITROMICINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO 40 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO PLÁSTICO OPACO (15 ML) + FRASCO PLÁSTICO COM DILUENTE (9,2 ML) + SERINGA DOSADORA.	FRASCO	PHARLA B	2000	7,55	15100,00
49	BENZILPENICILINA BENZATINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO 600.000 UI. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA VIDRO INCOLOR (4 ML).	AMPOLA	TEUTO	1200	8,00	9599,88
50	BENZILPENICILINA POTÁSSICA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO 5.000.000 UI. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA VIDRO INCOLOR.	AMPOLA	BLAU	300	9,49	2847,00
53	BICARBONATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO 1 MEQ/ML (8,4%). FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 10 ML.	AMPOLA	SAMTEC	2000	0,79	1580,00
55	BROMAZEPAM CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO 3 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	EMS	6000	0,12	720,00
63	BUDESONIDA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO 32 MCG. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL. FRASCO SPRAY CONTENDO 6 ML (120 DOSES).	FRASCO	EMS	200	11,63	2326,00

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

5260

Visto

65	BUDESONIDA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO 64 MCG. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL. FRASCO SPRAY CONTENDO 6 ML (120 DOSES).	FRASCO	EMS	200	12,10	2420,00
70	CAPTOPRIL CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 25 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	HIPOLA BOR	60000	0,03	1800,00
76	CARVEDILOL CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 12,5 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	EMS	5000	0,10	500,00
94	CLONAZEPAM CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 2 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	GEOLAB	12000 0	0,05	6000,00
95	CLONAZEPAM CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 2,5 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL. FRASCO GOTEJADOR (PLÁSTICO) CONTENDO 20 ML.	FRASCO	HIPOLA BOR	3000	2,77	8310,00
99	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 9 MG/ML (0,9%). FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO CONTENDO 10ML.	FRASCO	SAMTEC	2000	0,33	660,00
103	CLORETO DE SUXAMETÔNIO (INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO) CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 100 MG. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ INJETÁVEL. FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE CONTENDO 10 ML.	FRASCO	BLAU	200	31,26	6252,00
115	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 40 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM GOTEJADOR CONTENDO 20 ML.	FRASCO	CRISTAL IA	900	7,99	7191,00
121	CLORIDRATO DE DULOXETINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 30 MG. FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA OU COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	EMS	3000	1,69	5070,00
132	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 5 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE VIDRO AMBAR CONTENDO 3 ML.	AMPOLA	HIPOLA BOR	300	2,40	718,50
135	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. AMPOLA 2 ML	AMPOLA	HIPOLA BOR	1000	2,14	2135,00
136	CLORIDRATO DE PAROXETINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 20 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. UNIDADE.	UNIDADE	EMS	10000	0,21	2100,00

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Visto

139	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 40 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	OSORIO DE MORAE S	40000	0,04	1600,00
158	DEXAMETASONA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 1 MG/G (0,1%). FORMA FARMACÊUTICA: CREME DERMATOLÓGICO. TUBO DE ALUMÍNIO CONTENDO 10 G.	TUBO	PRATI	3000	2,03	6090,00
161	DIAZEPAM CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 5 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE VIDRO AMBAR CONTENDO 2 ML.	AMPOLA	HIPOLA BOR	5000	1,22	6100,00
166	DINITRATO DE ISOSSORBIDA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 5 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL. UNIDADE.	UNIDADE	EMS	2000	0,30	600,00
167	DIPIRONA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 500 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	EMS	15000 0	0,15	22500,00
169	DIPIRONA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 500 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM GOTEJADOR CONTENDO 10 ML.	FRASCO	FARMAC E	5000	1,31	6550,00
179	ESPIRONOLACTONA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 25 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	EMS	20000	0,22	4400,00
187	FENOBARBITAL SÓDICO (INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA) CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 100 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE CONTENDO 2 ML.	AMPOLA	CRISTAL IA	1000	2,67	2670,00
192	FITOMENADIONA SOLUÇÃO INJETAVÉL 10MG/ML AMPOLA 1ML.	AMPOLA	HIPOLA BOR	3000	1,81	5440,50
195	FLUMAZENIL CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 0,1 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE VIDRO AMBAR CONTENDO 5 ML.	AMPOLA	HIPOLA BOR	600	6,48	3888,00
196	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 15 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	HIPOLA BOR	4000	2,07	8280,00
224	HIDROCLOROTIAZIDA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 25 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	TEUTO	15000 0	0,03	4500,00
230	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 300 MCG. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO DE VIDRO INCOLOR CONTENDO 2 ML.	FRASCO	CSL BEHRIN G	100	379,99	37999,00

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

234	INSULINA HUMANA NPH CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 100 UI/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL. FRASCO DE VIDRO INCOLOR CONTENDO 10 ML.	FRASCO	NOVO NORDIS K	500	32,99	16495,00
235	INSULINA HUMANA REGULAR CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 100 UI/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO DE VIDRO INCOLOR CONTENDO 10 ML.	FRASCO	NOVO NORDIS K	500	29,99	14995,00
240	IDOPOVIDONA (PVPI) CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 10%. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE. FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	FRASCO	VIC PHARM A	100	39,99	3999,00
260	MALEATO DE ENALAPRIL CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 10 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	HIPOLA BOR	12000 0	0,04	4800,00
263	MALEATO DE LEVOMEPRAMAZINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 100 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. UNIDADE.	UNIDADE	CRISTAL IA	3000	0,73	2190,00
269	MEROPENEM TRI-HIDRATADO 500 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO -AMPOLA	FRASCO	BIOCHI MICO	200	14,36	2872,00
272	METILPREDNISOLONA 125MG. PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, IV. FRASCO-AMPOLA + DILUENTE COM 2ML	AMPOLA	BLAU	1000	10,50	10500,00
274	METOCLOPRAMIDA COMCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 4 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO GOTEJADOR 10 ML	FRASCO	BELFAR	400	1,99	796,00
276	METRONIDAZOL CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 100 MG/G (10%). FORMA FARMACÊUTICA: GEL VAGINAL. TUBO EM ALUMÍNIO CONTENDO 50 G + 10 APLICADORES DESCARTÁVEIS.	UNIDADE	PRATI	3000	6,69	20070,00
283	NITRATO DE MICONAZOL CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 20 MG/G (2%). FORMA FARMACÊUTICA: CREME DERMATOLÓGICO. TUBO DE ALUMÍNIO CONTENDO 28 G.	UNIDADE	HIPOLA BOR	3000	3,10	9300,00
285	NITROFURANTOÍNA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 100 MG. FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA. UNIDADE.	UNIDADE	TEUTO	20000	0,37	7400,00
298	PANTOPRAZOL, 40 MG, COMPRIMIDO.	UNIDADE	MEDQUI MICA	4000	0,20	800,00
306	PERICIAZINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 10 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. UNIDADE.	UNIDADE	SANOFI	20000	0,59	11800,00

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

307	PERICIAZINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL PEDIÁTRICA. FRASCO DE VIDRO COM GOTEJADOR CONTENDO 20 ML.	FRASCO	SANOFI	800	12,32	9856,00
308	PERICIAZINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 40 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL PEDIÁTRICA. FRASCO DE VIDRO COM GOTEJADOR CONTENDO 20 ML.	FRASCO	SANOFI	1000	23,87	23870,00
312	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL (IV), FRASCO AMPOLA 4,5 MG. FRASCO- AMPOLA	AMPOLA	AUROBI NDO	300	16,28	4884,00
314	POLIVITAMÍNICO E SAIS MINERAIS (A, B1, B2, B3, B5, B6, B9, B12, C, D, E, H, K, CA, CL, CU, CR, FE, P, I, MG, MN, MO, K, SE, ZN). FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	AIRELA	10000 0	0,05	5000,00
318	PREGABALINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 150 MG. FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA GELATINOSA DURA. UNIDADE.	UNIDADE	MEDQUI MICA	5000	0,75	3750,00
321	RISPERIDONA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 1 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. UNIDADE.	UNIDADE	PRATI	40000	0,15	6000,00
323	RISPERIDONA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 2 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. UNIDADE.	UNIDADE	UNIAO QUIMIC A	50000	0,14	7000,00
341	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 40 MG/ML + 8 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL. FRASCO PLÁSTICO OPACO CONTENDO 100 ML + COPO DOSADOR.	FRASCO	EMS	1500	3,97	5955,00
346	SULFATO DE GENTAMICINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 40 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE VIDRO AMBAR CONTENDO 1 ML.	AMPOLA	FRESEN IUS KABI	600	1,79	1074,00
348	SULFATO DE MAGNÉSIO CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 50 %. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE VIDRO INCOLOR CONTENDO 10 ML.	AMPOLA	SAMTEC	300	5,99	1797,00
349	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 10 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	CRISTAL IA	2000	0,80	1600,00

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Fl. 5462  
Visão

352	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 5 MG/G + 250 UI/G. FORMA FARMACÊUTICA: POMADA DERMATOLÓGICA. TUBO COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALUMÍNIO CONTENDO 10 G.	TUBO	BELFAR	3500	2,41	8435,00
357	SULFATO FERROSO CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 40 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	NESH	12000 0	0,04	4800,00
361	TOPIRAMATO CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 100 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. UNIDADE.	UNIDADE	EMS	5000	0,32	1600,00
376	DIPIRONA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 500 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE VIDRO AMBAR CONTENDO 2 ML. (COTA RESERVADA – 25%)	AMPOLA	FARMAC E	10000	1,19	11900,00
380	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B, B1, B2, B3 B5, B6 E PP). FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA VIDRO AMBAR CONTENDO 2 ML. COTA RESERVADA – 25%)	AMPOLA	HYPOFA RMA	3750	1,59	5962,50

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 441.285,38 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA.**

Os licitantes vencedores serão convocados para assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a partir da convocação.

É facultado a administração, quando o licitante vencedor não assinar a Ata no prazo, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo.

A recusa injustificada do licitante em assinar a Ata, ensejará em aplicação das penalidades legais.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será formalizada por meio de assinatura de termo de contrato de acordo com a quantidade inicialmente necessária.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

A ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

- Descumprir as condições estabelecidas;
- Não retirar a Nota de empenho no prazo estabelecido pela administração;
- Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores aqueles praticados no mercado;
- Sofrer as sanções legais.

**CLAUSULA SEXTA – FORMA DE EXECUÇÃO**

O objeto deverá ser executado de acordo com as necessidades da Secretaria e planilha de especificações acima.



Departamento de Licitação  
No \_\_\_\_\_

3465

FL \_\_\_\_\_

Visto

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

### CLÁUSULA OITAVA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, caberá a Secretaria Municipal de Saúde, através de designação/ delegação do Secretário (a) da Pasta.

### CLÁUSULA NONA – DA VINGÊNCIA DA ATA

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste registro de preços, deverá ser determinada quando da emissão da nota de empenho, de acordo com o exercício financeiro.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho.
- Receber os materiais entregues pela contratada, de acordo com a especificação, constante neste termo de referência, bem como atestar as notas fiscais;
- Recusar com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações ou danificados;
- Efetuar o pagamento correspondente à fatura emitida e devidamente atestada.
- Notificar a CONTRATADA e solicitar a repetição dos fornecimentos, com a devida justificativa, sempre que este for entregue fora das especificações constantes da proposta da CONTRATADA;
- Efetuar o pagamento nos termos pactuados, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DA DETENTORA DA ARP

Além das obrigações constantes no edital, a empresa detentora da ARP obriga-se a:

- A CONTRATADA deverá entregar o objeto no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, na Central de Abastecimento Farmacêutico (ao lado do pronto atendimento) do Município de Feira Grande, localizado no seguinte endereço: Avenida Freitas Cavalcante, s/n, Centro, – CEP: 57.340-000 Feira Grande – AL.
- Não transferir suas obrigações para outrem, sem prévio consentimento do CONTRATANTE, inclusive quanto ao valor a ser repassado à empresa subcontratada, sendo que o CONTRATANTE não fica obrigada a aceitar tal transferência. Fica facultado ao Contratante aceitar ou não a subcontratação.
- Somente executar o fornecimento mediante determinação formal do CONTRATANTE.
- Considerar que a ação de fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.
- A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhista, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.
- A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.
- cumprir todos os requisitos do anexo I – termo de referência do edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a

MARIA DO CARMO  
DE LIMA E  
SILVA:19502788400

Assinado de forma digital  
por MARIA DO CARMO  
DE LIMA E SILVA:19502788400  
Dados: 2023.12.20 11:02  
-03'00





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

5466

Visto

Contratada que, no decorrer da contratação:

- a) Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.
- f) A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- g) Multa:
  - a. g.1) Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - b. g.2) Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- h) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;
- i) A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- j) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- k) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- l) As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- m) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- n) As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- o) Cabe ao gestor da Pasta requisitante julgar o processo de aplicação de penalidade, de acordo com notificação expedida pelo fiscal ou gestor do contrato, após consulta à consultoria técnica de licitações do município, devendo o julgamento ser ratificado pelo chefe do Poder Executivo.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Nº \_\_\_\_\_

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

- p) Caso a penalidade seja decorrente de atos praticados durante a sessão, a notificação da empresa deverá ser realizada pelo Pregoeiro e o julgamento pelo secretaria municipal de Administração.

#### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 01 (um) ano, na forma da Lei Federal nº 9.069, de 29 junho de 1995.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

É VEDADA a adesão da presente ata por outros órgãos, nos termos e limites estabelecidos no ordenamento jurídico federal e municipal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a VENCEDORA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora pactuadas sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Feira Grande - AL, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir desta Ata.

Feira Grande, 26 de Outubro de 2023.

Assinado de forma digital por  
FLAVIO RANGEL APOSTOLO  
LIRA:00763591408  
Dados: 2023.10.26 10:04:58 -03'00'

MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE  
ÓRGÃO GERENCIADOR  
FLAVIO RANGEL APOSTOLO LIRA  
PREFEITO

Assinado de forma digital por MARIA  
DO CARMO DE LIMA E  
LIMA E SILVA:19502788400  
Dados: 2023.12.20 11:03:00 -03'00'

HOSPITALMED LTDA  
FORNECEDORA REGISTRADA  
Maria do Carmo de Lima e Silva – representante legal

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_